

### A pergunta da vez

Como elaborar uma conclusão coesa e coerente em textos oficiais e jurídicos, evitando a repetição desnecessária de argumentos?

### Uma gota de redação

Na produção de textos jurídicos, a conclusão não é apenas o encerramento do texto, mas a síntese lógica do raciocínio desenvolvido. Segundo a técnica do Português Instrumental, uma boa conclusão deve respeitar três princípios básicos:

1. **Retomada sintética:** reafirmar a tese ou o posicionamento central sem repetir, *ipsis litteris*, o que já foi dito.
2. **Não ineditismo:** a conclusão nunca deve apresentar argumentos novos, provas não analisadas ou dados estatísticos que não foram discutidos no desenvolvimento.
3. **Conectivos adequados:** o uso de conjunções ou locuções conclusivas (portanto, logo, em face do exposto, diante disso) é essencial para "amarrar" as ideias.

#### Estrutura recomendada:

**CONECTIVO CONCLUSIVO + SÍNTESE DA FUNDAMENTAÇÃO + DESFECHO/DECISÃO.**

#### Exemplo 1 - O que evitar?

“Então, finalizando o texto, percebe-se que o réu não tinha intenção de ferir. Além disso, testemunhas disseram que estava chovendo muito no dia, fato que não mencionei antes, mas é importante. Por isso, absolvo o acusado.”

*Problemas:* uso de linguagem coloquial (“Então”, “finalizando”), inserção de fato novo na conclusão (a chuva) e falta de formalidade.

#### Exemplo 2 - Recomendado

“Diante do exposto, comprovada a ausência de dolo na conduta do agente e a insuficiência de provas materiais, julgo improcedente a pretensão punitiva estatal e absolvo o acusado, com fundamento no art. 386, VII, do Código de Processo Penal.”

*Acertos:* uso de conectivo formal (“Diante do exposto”), síntese do motivo (ausência de dolo/provas) e decisão clara.

## Questão prática para você:

Analise os parágrafos abaixo, retirados de minutas de sentença, e assinale aquele que apresenta a melhor construção de conclusão, respeitando a coesão e a objetividade:

- a) Sendo assim, acho que o pedido deve ser aceito porque os documentos mostram a verdade, e também porque o autor sofreu muito com a situação descrita nas páginas anteriores.
- b) Ante o exposto, considerando a prescrição da pretensão punitiva e a extinção da punibilidade, declaro extinto o processo, determinando o arquivamento dos autos.
- c) Concluindo, o réu é culpado. Vale lembrar também que ele já tinha antecedentes criminais que eu esqueci de citar na fundamentação, o que agrava sua situação. Portanto, condeno-o.
- d) Por fim, o processo acaba aqui com a condenação do réu, pois ele não apresentou defesa e quem cala consente, conforme diz o ditado popular.

## Resposta

**Alternativa b).**